

Município de Vacaria - RS
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2013 a Agosto/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.615.094,56	19.598,10
Pessoal Ativo	60.355.570,03	14.067,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	266.567,96	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.992.956,57	5.530,32
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	62.615.094,56	19.598,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		62.634.692,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	130.244.249,73
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	48,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	70.331.894,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	66.815.300,11
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	63.298.705,37

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2014, 13h e 46m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Elói Poltronieri Jorge L. Nehme de Azevedo Marcelo Ceron de Azevedo Janice Paim Cescon
Prefeito Municipal Contador CRC-RS 39992 Secretário de Gestão e Finanças Coord. Controle Interno